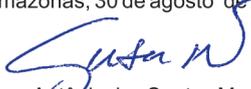


FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de abril/19. NF nº 189, datada do dia 24/05/19. Valor global: R\$ 15.825,82 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo: 3548/19-90-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de maio/19. NF nº 202, datada do dia 12/06/19. Valor global: R\$ 10.828,50(dez mil,oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) . Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo:3843/19-47-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2019 – 30/08/2019.

Partes contratantes: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON e CIA- Centro de Imagem do Amazonas Ltda. Objeto: indenização da despesa pela realização de serviços na área de medicina nuclear, na FCECON. Competência: de junho/19. NF nº 213, datada do dia 19/07/19. Valor global: R\$ 8.114,61(oito mil cento e quatorze reais e sessenta e um centavos) . Natureza de Despesa-339093-Programa de Trabalho 10.302.3276.2137.0001.Processo administrativo:4649/19-89-Fcecon. Gabinete do Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, 30 de agosto de 2019.

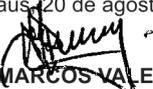

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 118/2019-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 014/2019. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e **MANAUS AMBIENTAL S/A, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA** que: Como cláusula técnica e cláusula de compensação ambiental, a **COMPROMITENTE**deverá realizar o cumprimento, após assinatura deste termo:a) Cumprir todas as restrições e/ou condições estabelecidas no verso da L.O nº179/09-03 que autoriza o funcionamento do sistema de esgotamento doméstico/sanitário, composto de unidade coletora, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, proveniente do bairro Cidade Nova II em Manaus, b) Custear as análises físico-químicas e bacteriológicas, bem como levantar as características físicas de 35 poços na cidade de Parintins, sendo: 27 poços de responsabilidade da SAAE-Parintins e 8 poços situados em locais estratégicos da cidade, como nas proximidades da lixeira municipal. Serão realizadas duas campanhas de amostragem, uma no período de cheia do rio Amazonas e outra no período de vazante. O parâmetros físicos-químicos a serem analisados serão os descritos nas fls. 114-116 deste processo, que fazem parte do Plano de Trabalho apresentado pelo interessado: As demais cláusulas do presente TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 20 de agosto de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL.

ERRATA

Que se faz ao extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2018, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34. 072, do dia 26/08/2018, página 08 – Publicações Diversas

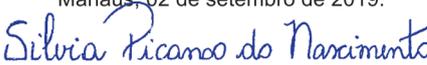
Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

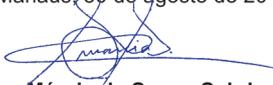

SILVIA PICANÇO DO NASCIMENTO
Diretora Geral do HPSC-ZSUL

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 79/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **20/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER**, CNPJ: 08.742.329/0001-30, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, representada por sua Presidente, Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA**, RG nº 420557-0, CPF nº 135.639.982-72. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 05, do Deputado Estadual Serafim Fernandes Corrêa, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00441 **Vigência: De 30/08/2019 a 29/04/2020; Assinatura: 30/08/2019; Processo Administrativo:** (018) 0180.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Elma de Oliveira Chagas, Matrícula nº 247.825-0A.

Manaus, 30 de agosto de 2019.

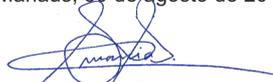

Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 80/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **21/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Inspecoria Laura Vicuña**, CNPJ: 04.566.352/001-60, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO**, RG nº 0474736-4 SSP/AM, CPF nº 192.927.912-49, **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 07, do Deputado Estadual José Ricardo Wendling, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00443 **Vigência: De 30/08/2019 a 29/04/2020; Assinatura: 30/08/2019; Processo Administrativo:** (018) 087.2019. Fica designada como gestora da parceria a Sra. Maria Alcione Pereira Teles, matrícula nº 247.826-9A.

Manaus, 30 de agosto de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 81/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. **22/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER**, CNPJ: 08.742.329/0001-30, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede no Município de Manaus, representada por sua Presidente, Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA**, RG nº 420557-0, CPF nº 135.639.982-72. **Objeto:** O presente